



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

LEI Nº1.510/2022

**“INSTITUI O DIA DA MARCHA PARA JESUS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO E
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO.”**

O Povo do Município de Capim Branco/MG, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor aprova e eu, Prefeito Municipal, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, sanciono a seguinte Lei:

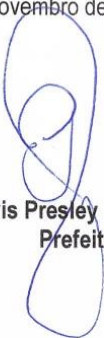
Art. 1º - Fica instituído no município de Capim Branco o “Dia Municipal Marcha Para Jesus”.

Art. 2º - O Dia Municipal da Marcha para Jesus realizado anualmente, será no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 3º - O evento Marcha para Jesus, fará parte do calendário oficial dos eventos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Capim Branco/MG, 29 de novembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

LEI Nº1.511/2022

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Capim Branco/MG, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor aprova e eu, Prefeito Municipal, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ELVINO VICENTE FERREIRA, localizada entre as Ruas Rio de Janeiro e João Francisco Lucas, no bairro Represa, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 29 de novembro de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 67/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora para ocupar Cargo Comissionado”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Karen Rodrigues Pereira Aparecida, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 18 de novembro de 2022.

Karen Rodrigues Pereira Aparecida – Chefe de Setor de Comunicação e Relação Institucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2022.

Capim Branco, 29 de novembro de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco